



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1314/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Francisca Heleno, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Francisca Heleno, ocorrido no ultimo dia 18 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Calil Baruque, 391, Vila Linopolis.

#### **Justificativa:**

Foi com pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento de dona Francisca.

Tinha apenas 56 anos, vindo a falecer no dia 18 de setembro, era filha de Jorge Heleno e de Fidalma Gtobmam Heleno, deixa inconsolável a filha Danielly Carla Brandão.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de setembro de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 9051/2016 - 19/09/2016 12:24